

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45.103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
0612208002.750	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Despesas com Diárias - Militar	3.3.90.15.00	0101	300.000	
TOTAL					300.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45.103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
0612208002.750	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30.00	0101	150.000	
		3.3.90.39.00	0101	150.000	
TOTAL					300.000

Protocolo 41415

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3043/75 e, ainda, pela Lei Complementar nº 297, de 28.07.04, alterada pela Lei Complementar nº 400, de 03.07.07,

PORTARIA Nº 048-R, DE 07.07.2010

Ementa: estabelece diretrizes para a coleta, o registro, análise e a divulgação de dados estatísticos de segurança pública e defesa social e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO OBJETO, DA FINALIDADE E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º- O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social estabelece as normas sobre a forma de coleta, registro, análise e divulgação de dados estatísticos de segurança pública e defesa social do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- A Subsecretaria de Integração Institucional (SII), através da Gerência de Estatística e Análise Criminal (GEAC), sistematizará as informações relativas aos incidentes de segurança pública e defesa social.

CAPÍTULO II
DA COLETA DE DADOS ESTATÍSTICOSSEÇÃO I
DO RECEBIMENTO DOS DADOS ESTATÍSTICOS

Art. 3º- A GEAC receberá e processará os dados estatísticos remetidos pela Polícia Militar - PMES, Polícia Civil - PCES e do Corpo de Bombeiro Militar - CBMES, das áreas e regiões integradas, bem como de outras agências conveniadas.

§ 1º - A GEAC receberá os dados estatísticos em meio eletrônico contendo as informações dos ANEXOS I e II, nos endereços geac.sesp@sesp.es.gov.br e geac.sesp@gmail.com.

§ 2º - A parametrização dos dados será feita pela SII em acordo com as Agências Centrais de Inteligência das organizações vinculadas e conveniadas.

SEÇÃO II
DOS PRAZOS DE ENVIO DOS DADOS ESTATÍSTICOS

Art. 4º As informações constantes do ANEXO I serão remetidas à GEAC, diariamente, até as 11h, com os dados referentes ao dia anterior.

Parágrafo único - Para fins de entendimento dessa norma considera-se como "dia anterior" o período compreendido entre às 00h00 (zero hora) até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

Art. 5º- As informações constantes do ANEXO II serão remetidas à

GEAC, mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 6º- Os dados estatísticos relacionados ao SINESP deverão ser remetidos à SENASP pela PMES, PCES e CBMES e outras agências conveniadas, usando programa próprio.

CAPÍTULO III
DA DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS

Art. 7º A divulgação de dados estatísticos de segurança pública e defesa social do Estado do Espírito Santo será feita pelo Instituto Jones dos Santos Neves em período trimestral, semestral e anual, pela SESP em qualquer período, ou extraordinariamente, por outra instituição, desde que autorizada pelo Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social ou a quem ele delegar essa atribuição.

§ 1º A GEAC/SESP disponibilizará no seu sítio eletrônico www.sesp.com.br além de outros dados, a lista nominal de vítimas de crimes investigados como letais intencionais.

§ 2º A GEAC/SESP disponibilizará com frequência mensal os dados de segurança pública e defesa social na forma do ANEXO III.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 8º A SESP e as organizações vinculadas deverão estabelecer as diretrizes necessárias para o cumprimento das normas desta Portaria, informando a SESP, a unidade administrativa responsável pela remessa que se refere o art. 3º.

§ 1º A SII designará uma comissão mista presidida pelo gerente GEAC, que apresentará, no prazo de 30 dias, contados da publicação, minuta de documento propondo rotinas que darão efetividade às determinações desta Portaria no âmbito das Agências vinculadas à SESP.

§ 2º A equipe citada no § 1º especificará solução que garanta o preenchimento padronizado das planilhas constantes dos anexos desta Portaria; e num futuro próximo, deverá apresentar solução que elimine completamente a atividade de emissão manual de relatórios estatísticos ou que em nenhuma hipótese haja retrabalho nessa atividade.

§ 3º A comissão que se refere o §1º deverá ser composta com pelo menos dois integrantes de cada agência, um que tenha conhecimento de tecnologia da informação e outro que tenha conhecimento da rotina das atividades ligadas à estatística e análise.

Art. 9º A comissão responsável pela compatibilização de áreas da SESP, deverá apresentar sugestão para controlar e avaliar as atividades das agências policiais nas AISP/RISP, considerando pelo menos três variáveis, a) comportamento de dados estatísticos, b) avaliação do capital humano e as atividades desenvolvidas e c) a percepção da comunidade.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à primeira de janeiro do ano em curso.

Art. 11º Fica revogada a Portaria Nº 070-S, de 16.01.2009.

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO I

A PCES remeterá à SESP/GEAC por meio eletrônico, no prazo do art. 4º dados de todo o Estado, referentes aos incidentes abaixo relacionados, na forma da Tabela I, II, III e IV:

TABELA I - Crimes letais intencionais (PCES)

Mortes Violentas no Estado - Diário														
DML - Vitória														
Nº de Ordem	RG DML	Nº e- COPS	Data	Hora	Bairro	Município	Vítima	Sexo	Idade	Cúitis	Meio	Mortes Violentas		
												Homicídio	Latrocínio	Confronto
SML - Colatina														
SML - Linhares														
SML - Cachoeiro de Itapemirim														

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Julho de 2010

21

TABELA II – Outras mortes violentas (PCES)

Mortes Violentas no Estado - Diário															
DML - Vitória															
Nº de Ordem	RG DML	Nº e-COPS	Data	Hora	Bairro	Município	Vítima	Sexo	Idade	Cúteis	Meio	Mortes Violentas			
												Trânsito	Acidente Trabalho	Afoga mento	Suicídio
SML - Colatina															
SML - Linhares															
SML - Cachoeiro de Itapemirim															

Tabela III – VEÍCULOS FURTADOS/ ROUBADOS (PCES)

Furto e Roubo de Veículo														
Nº de Ordem	Boletins		Tempo e Local do Fato					Natureza da Ocorrência*	Veículo Segurado		Dados do Veículo			
	DFRV	e-COPS	Data	Hora	Bairro	Município	Estado		SIM	NÃO	Marca	Modelo	Ano	Placa

* Natureza da Ocorrência:

- 1- Roubo
- 2- Furto
- 3- Apropriação Indébita
- 4- Outros

Tabela IV – VEÍCULOS RECUPERADOS (PCES)

Veículo Recuperado															
Nº de Ordem	Boletins		Local de Recuperação					Entrega do veículo		Veículo Segurado		Dados do Veículo			
	DFRV	e-COPS	Data	Hora	Bairro	Município	Estado	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Marca	Modelo	Ano	Placa

ANEXO II

A PMES e a PCES remeterão à SESP/GEAC por meio eletrônico, no prazo do art. 4º, dados de todo o Estado, referentes aos incidentes abaixo relacionados, na forma das Tabela V, VI e VII :

Tabela V – Furto e Roubos (PMES)

MÊS/ANO: _____

Cidades	RISP/AISP	Bairros	FURTO				ROUBO						
			Pessoa	Comércio	Residência/ Condomínio	Estab. Financeiro	Pessoa	Comércio	Residência/ Condomínio	Estab. Financeiro			

Tabela VI – Crimes de drogas ilícitas (PMES)

MÊS/ANO: _____

CRIMES DROGAS ILÍCITAS										
Cidades	RISP/AISP	Bairros	POSSE/USO				TRÁFICO			
			Maconha	Crack	Cocaina	Outras	Maconha	Crack	Cocaina	Outras

Tabela VII – Apreensão de drogas e de pessoas (PMES)

MÊS/ANO: _____

CRIMES ARMAS DE FOGO													
Cidades	RISP/AISP	Bairros	ARMAS APREENDIDAS					PESSOAS DETIDAS					
			Revólver	Pistola	Espingarda	Garrucha	Outras	Homem	Mulher	Adulto	Adolescente/Criança		

**Tabela VIII
DML/ SML (PCES)**

Mortes Violentas no Estado - Diário															
DML - Vitória															
Nº de Ordem	RG DML	Nº e-COPS	Data	Hora	Bairro	Município	Vítima	Sexo	Idade	Cúteis	Meio	Crimes Letais Intencionais			
												Homicídio	Latrocínio	Confronto*	
SML - Colatina															
SML - Linhares															
SML - Cachoeiro de Itapemirim															

• Mortes em confronto com a Polícia

**Tabela IX
DML/ SML (PCES)**

Mortes Violentas no Estado - Diário															
DML - Vitória															
Nº de Ordem	RG DML	Nº e-COPS	Data	Hora	Bairro	Município	Vítima	Sexo	Idade	Cúteis	Meio	Mortes Violentas			
												Trânsito	Acidente Trabalho	Afoga mento	Suicídio
SML - Colatina															
SML - Linhares															
SML - Cachoeiro de Itapemirim															

**Tabela X
FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS (PCES)**

Furto e Roubo de Veículo														
Nº de Ordem	Boletins		Tempo e Local do Fato					Natureza da Ocorrência*	Veículo Segurado		Dados do Veículo			
	DFRV	e-COPS	Data	Hora	Bairro	Município	Estado		SIM	NÃO	Marca	Modelo	Ano	Placa

* Natureza da Ocorrência:

- 1- Roubo
- 2- Furto
- 3- Apropriação Indébita
- 4- Outros

Tabela XI

VEÍCULO RECUPERADO (PCES)

Veículo Recuperado															
Nº de Ordem	Boletins		Tempo e Local de Recuperação					Entrega do veículo		Veículo Segurado		Dados do Veículo			
	DFRV	e-COPS	Data	Hora	Bairro	Município	Estado	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Marca	Modelo	Ano	Placa

**Tabela XII (PCES)
ATIVIDADE DE CARTÓRIO DA UNIDADE**

ATIVIDADE DE CARTÓRIO DA UNIDADE
Superintendência _____
Unidade Policial _____

MÊS	Inquérito Policial		Termo Circunstanciado Remetido ao JECRIM
	Instaurado	Concluído	
Jan			
Fev			
Mar			
Abr			
Mai			
Jun			
Jul			
Ago			
Set			
Out			
Nov			
Dez			
Soma			

**Tabela XIII (PCES)
EFETIVO DA UNIDADE**

EFETIVO DA UNIDADE
Superintendência _____
Unidade Policial _____

Cargo	Efetivo	
	Previsto	Existente
Delegado		
Escrivão		
Investigador		
Agente		
Médico Legista		
Perito Papiloscopista		
Perito		
Fotógrafo		
Auxiliar APML		
Ass. Social		
Psicólogo		
Administrativo		
Outros		
Soma		

Tabela XIV (PCES)

ATIVIDADE DE CARTÓRIO EFETIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA

Superintendência _____

MÊS	Inquérito Policial		Termo Circunstanciado Remetido ao JECRIM
	Instaurado	Concluído	
Jan			
Fev			
Mar			
Abr			
Mai			
Jun			
Jul			
Ago			
Set			
Out			
Nov			
Dez			
Soma			

Tabela XV (PCES)

Superintendência _____

Cargo	Efetivo	
	Previsto	Existente
Delegado		
Escrivão		
Investigador		
Agente		
Médico Legista		
Perito Papiloscopista		
Perito		
Fotógrafo		
Auxiliar APML		
Ass. Social		
Psicólogo		
Administrativo		
Outros		
Soma		

TABELA XVI

FLUXO DE PRESOS NA RMGV

Unidade Carcerária (RMGV) - Mês: _____

Unidade Policial	Celas		Fluxo de Presos			Presos	
	Nº	Capac. / Unidade	Entrada/ mês	Saída/ mês	Quant./Último dia*	Conde.	Provi.
Delegacia	Patrimonial						
	J. América						
	Vila Velha						
DPJ	Cariacica						
	Serra						
	Vila Velha						
	Vitória						
Presídio	Novo Horizonte						
	Un.Modular NH						
DHPP	Argolas						
Outros	Micro-ônibus						
Soma							

* O operador deve informar o total de presos no último dia do mês.

TABELA XVII

FLUXO DE PRESOS NO INTERIOR

Unidade Carcerária (RMGV) - Mês: _____

Unidade Policial	Celas		Fluxo de Presos			Presos	
	Nº	Capac. / Unidade	Entrada/ mês	Saída/ mês	Quant./Último dia*	Cond.	Prov.
Afonso Cláudio							
Alegre							
Alfredo Chaves							
Anchieta							
Aracruz							
Castelo							
Ecoporanga							
Guacuí							
Itapemirim							
Nova Venécia							
Outros							
Soma							

* O operador deve informar o total de presos no último dia do mês.

TABELA XVIII

EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E DE ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES NO INTERIOR

Emissão de Carteira de Identidade e de Atestado de Bons Antecedentes no Interior

Mês: _____

Posto Identificação	Quantidade	
	CI	Atestado
Afonso Cláudio		
Alegre		
Anchieta		
Aracruz		
Castelo		
Domingos Martins		
Ecoporanga		
Itapemirim		
Nova Venécia		
Pinheiros		
Outros		
Soma		

Podem/devem ser incluídas outras Unidades

TABELA XIX

EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E DE ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES NA RMGV

Emissão de Carteira de Identidade e de Atestado de Bons Antecedentes na RMGV

Mês: _____

Posto Identificação	Quantidade	
	CI	Atestado
Cariacica		
Guarapari		
Serra		
Viana		
Vila Velha		
Vitória		
Outros		
Soma		

TABELA XX

PERÍCIAS REALIZADAS E LAUDOS PERICIAIS EMITIDOS

Departamento Médico-Legal					
MÊS	LAUDO PERICIAL				Parecer
	Médico-legal		Criminalística		
	Perícia	Laudos	Perícia	Laudos	
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					
Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					
Soma					

OCORRÊNCIAS DE TODO O ESTADO (PMES)

TABELA XXI

Informação Periódica do Estado - Mês _____ 1º Sem _____ Ano _____

Nº Ocorrência	Data	Hora	Município	Bairro	Código e Descrição Incidente

OCORRÊNCIAS NA AISP/ RISP

TABELA XXII

Nesta tabela devem ser consideradas todas as ocorrências do mês na referida área ou região integrada. Com destaque para os crimes de homicídio, drogas ilícitas, ocorrências relacionadas com as armas de fogo e aquelas que mais vitimizam pessoas na área ou Região Integrada.

Informação Periódica da AISP _____ RISP _____
Mês _____ 1º Sem _____ Ano _____

Código e Descrição Incidente	Nº Ocorrência	Data	Hora	Bairro	Município

ATIVIDADES DAS AGENCIAS POLICIAIS NA AISP/ RISP

TABELA XXIII

Efetivo	Atividades Externas				Pessoas						Objetos Apreendidos						
	Operações		Reuniões		Abordadas		Conduzidas		Autuadas		Notificadas		*M P	Armas Fogo	Veículos	**Drogas	Outros
	PC	PM	PC	PM	Inte grado	PC	PM	PC	PM	PC	PM						

* Nº de Mandados de Prisão cumpridos

** Nº de apreensões

AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE

Nesta tabela deverão ser informadas variáveis capazes de medir a opinião da comunidade da área e Região Integrada, sobre as polícias e sobre as atividades desenvolvidas.

TABELA XXIV

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Conhece o Prédio e Condições de Trabalho?		Resposta			
NÃO	SIM	ótimo	Bom	Regular	Ruim

TABELA XXV

CONDUTA DOS POLICIAIS

Conhece os Policiais?		Conduta profissional do PC				Conduta profissional do PM			
NÃO	SIM	ótimo	Bom	Regular	Ruim	ótimo	Bom	Regular	Ruim

TABELA XXVI

POLICIAIS NA RUA

Você se sente mais seguro quando vê policiais na rua?		Você observa circulação de policiais a pé?				Você observa circulação de policiais em viatura?			
SIM	NÃO	Sempre	Esporadicamente	Raramente	Nunca	Sempre	Esporadicamente	Raramente	Nunca

TABELA XXVII

ATENDIMENTO POLICIAL

Você precisou da polícia?		Atendimento da PC				Atendimento da PM			
NÃO	SIM	ótimo	Bom	Regular	Ruim	ótimo	Bom	Regular	Ruim

TABELA XXVIII

Sua demanda foi Atendida?	
NÃO	SIM

TABELA XXIX

Caso positivo, tipo de solicitação						
Chamou a Polícia	Prisão de criminoso	Registro Boletim	Recuperação Objeto	Socorro	Orientação	Outros

TABELA XXX

Caso negativo, o que aconteceu?											
A polícia não esteve no local	A polícia foi ao local muito tempo após a chamada	O criminoso não foi preso	O criminoso foi preso e liberado em seguida*	Boletim não foi registrado	Não foi orientado	Objeto não foi recuperado	Objeto recuperado, não devolvido**	Não foi socorrido	Orientado a procurar outra unidade policial	Não foi orientado	Outros

* e ** especificar para que o fato seja investigado.

ANEXO III

COMPARATIVO BIANUAL DOS HOMICÍDIOS, OUTRAS MORTES VIOLENTAS, CRIMES DE FURTO E ROUBO, FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, CRIMES DE DROGAS ILÍCITAS e APREENSÕES DE ARMA DE FOGO

TABELA XXXI

MUNICÍPIO	Mês: _____			VARIÇÃO	
	2008	2009	2010	Diferença	Percentual
Todos os municípios					
CAPITAL					
SOMA GRANDE VITÓRIA					
SOMA INTERIOR					
SOMA ESTADO					

Protocolo 41476

PORTARIA Nº 229 - S de 06.07.2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46/94,

EXONERAR a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94, **JORDANO MARCHIORE CARDOSO** do Cargo em Comissão de Motorista de Gabinete IV - Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 01.07.2010.

Protocolo 41463

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 022/2010
CONTRATO Nº: 028/2008
PROCESSO Nº: 40871460/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: BETHA ESPAÇO IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze) meses, a partir do dia 05 de julho de 2010.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Em 01 de julho de 2010.

André de Albuquerque Garcia
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 41353



Informações e serviços em um só lugar: na tela do computador

Acesse www.es.gov.br

um NOVO ESPÍRITO SANTO

O portal eletrônico do Governo do Estado do Espírito Santo

Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008, DE 06 DE julho DE 2010

Approva a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme disposto nos incisos I e VII do art. 2º do RGCBMES, aprovado pelo Decreto nº 689-R de 11.05.01, e tendo em vista o disposto no art. 18 e seus incisos da Lei Nº 9.277, de 04 de agosto de 2009 e na Lei Nº 9.400, de 20 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SESP Nº 01R, de 22 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fronzio Calheira Mota - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.904	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			
0618.202922.796	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	0159	30.000
TOTAL				30.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.904	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			
0618.202922.796	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.39.00	0159	30.000
TOTAL				30.000

Protocolo 41255

Polícia Civil - PC/ES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere o Decreto nº 951-S, de 16.08.04, publicado no Diário Oficial de 17.08.04.

PORTARIA Nº 231 - S, DE 07.07.10.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 184 - S, de 25.05.10, publicada no Diário Oficial de 26.05.10, que designou o Delegado de Polícia - **PC.DP.5 JORGE PAULO MEYER** - número funcional 165648, para exercer a função de Chefe do Departamento de Polícia Judiciária da Serra, subordinado à SPM.

PORTARIA Nº 232 - S, DE 07.07.10.

DESIGNAR o Delegado de Polícia - **PC.DP.5 JORGE PAULO MEYER** - número funcional 165648, para exercer a função de Delegado Titular do 23º Distrito Policial - Serra, subordinado à SPM.

PORTARIA Nº 233 - S, DE 07.07.10.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria

nº 186 - S, de 25.05.10, publicada no Diário Oficial de 26.05.10, que designou o Delegado de Polícia **PC.DP.5 ANA CRISTINA FORATTINI DE LIMA** - número funcional 268450, para exercer a função de Delegado Adjunto do DPJ. da Serra, subordinado à SPM.

PORTARIA Nº 234 - S, DE 07.07.10.

DESIGNAR o Delegado de Polícia - **PC.DP.5 ANA CRISTINA FORATTINI DE LIMA** - número funcional 268450, para exercer a função de Chefe do Departamento de Polícia Judiciária da Serra, subordinado à SPM.

PORTARIA Nº 235 - S, DE 07.07.10.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 083 - S, de 28.01.09, publicada no Diário Oficial de 29.01.09, que designou o Delegado de Polícia **PC.DP.3 MAURÍCIO GARCIA VIEIRA** - número funcional 331779, para exercer a função de Titular do 23º Distrito Policial - Serra, subordinado à SPM.

PORTARIA Nº 236 - S, DE 07.07.10.